

Preços de Referência Comparáveis (PRC)

Este documento apresenta a divulgação dos Preços de Referência Comparáveis (PRC), em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Submódulo 1.6 do Procedimento de Comercialização da CCEE. Também estão incluídas as notas explicativas que detalham as condições aplicáveis a essa divulgação.

	2026	2027	2028	2029	2030	Anual	Triannual	Quinquenal
CONV SE/CO	293	257	237	214	201	293	262	240
CONV SUL	293	257	237	214	201	293	262	240
CONV NE	253	229	223	205	193	253	235	221
CONV N	253	229	223	205	193	253	235	221
EI50 SE/CO	324	286	268	243	232	324	292	270
EI50 SUL	324	286	268	243	232	324	292	270
EI50 NE	284	259	254	234	223	284	265	251
EI50 N	284	259	254	234	223	284	265	251

O Preço de Referência Comparável (PRC) é um valor indicativo e não constitui proposta comercial definitiva ou vinculativa, estando sujeito à negociação entre as partes e ao perfil do consumidor. Ele não considera garantias financeiras específicas, podendo o preço final ser ajustado conforme a avaliação de crédito e as garantias exigidas. Além disso, leva em conta um volume padrão de consumo, podendo ser impactado por limites de contratação, sazonalização e outros mecanismos contratuais.

O PRC também não reflete ajustes decorrentes da análise de crédito do consumidor, que pode influenciar as condições comerciais finais. Seu valor pode ser alterado conforme o repasse de encargos setoriais, a tributação aplicável (ICMS e outros impostos), o prazo contratual negociado e as condições de rescisão e renovação. Fatores como cronograma de faturamento, indexação monetária e penalidades por rescisão antecipada também podem impactar o preço final.

Adicionalmente, o PRC não inclui custos para certificação de energia renovável (I-REC), podendo sofrer ajustes caso o consumidor opte por essa certificação. Devido à volatilidade do mercado de energia, os preços negociados em proposta formal poderão ser diferentes dos apresentados na publicação, conforme as condições vigentes no momento da negociação.